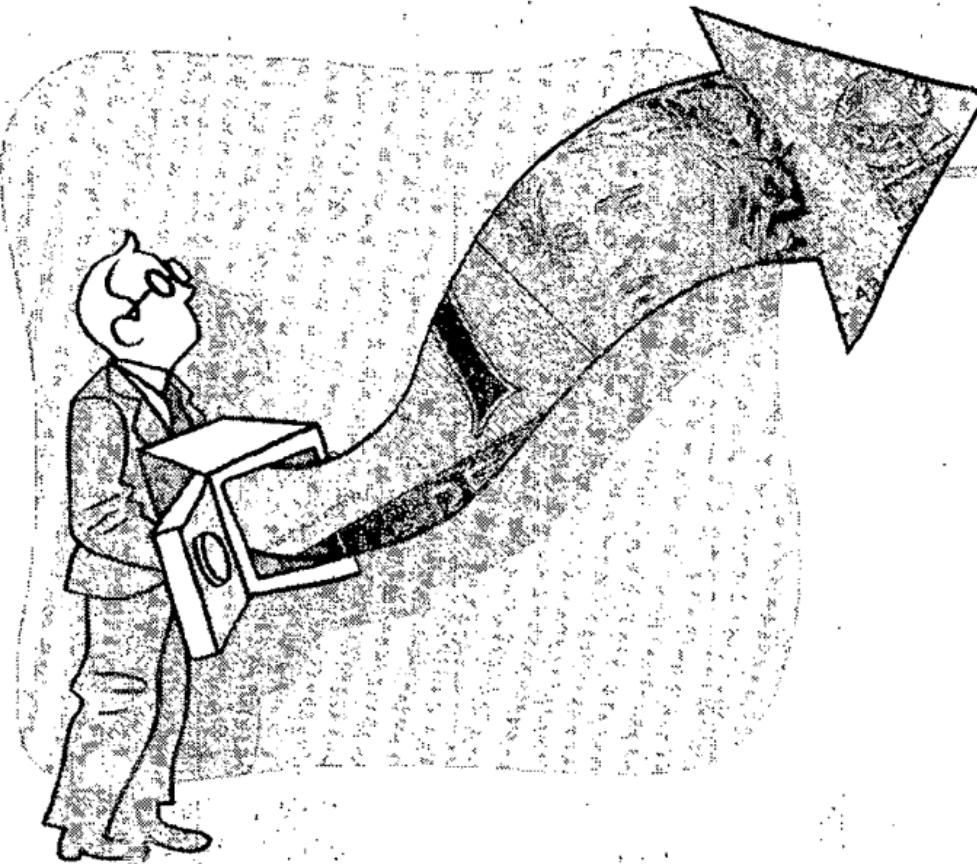


Regras para contas de investimento



O Banco Central (BC) estabeleceu, ontem, regras de transferência de recursos das contas de investimento a serem oferecidas pelo sistema financeiro a partir de agosto. Criadas no último dia 1º de abril, as contas permitirão a movimentação de recursos entre diversas modalidades de investimento sem pagar a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). "Será uma conta de passagem", disse o chefe do Departamento de Normas (Denor) do BC, Clarence Joseph Hillerman.

Pelas regras aprovadas pelo BC na última terça-feira e explicadas ontem, a transferência de recursos da conta de depósito à vista de um banco para a conta investimento de uma outra instituição financeira terá de ser efetuada por cheque ou transferência eletrônica disponível (TED). As transferências entre contas de investimento de bancos diferentes, segundo o chefe do Denor, deverão ser feitas por meio das TEDs.

Mesmo a transferência de uma conta investimento de um banco para o depósito à vista em outro se efetuará por meio das TEDs. A transferência de recursos entre contas de investimento que tenham como titulares mais de duas pessoas físicas não será permitida. A mesma proibição valerá para as contas de investimento de pessoa jurídica com mais de um titular. O objetivo destas limitações, segundo Clarence, é evitar a ocorrência de evasão fiscal.